

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Marcelo Itagiba)**

*Requer a realização de audiência pública para
debater sobre parceria público-privada contra o
crime organizado.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida esta Comissão, que seja realizada audiência pública para debater sobre o modelo de parceria público-privada contra o crime organizado, com a presença de representantes da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG; da Confederação Nacional de Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNSeg, e da COMPULETRA, que exporão projeto denominado “Projeto Fronteiras”.

JUSTIFICATIVA

Criada no Reino Unido, as parcerias entre os entes públicos e privados estão presentes em quase todos os continentes. Na Europa, além da Inglaterra, países como França, Portugal, Itália, Irlanda e Holanda, já adotaram tal modalidade de parceria. Na América do norte, o Canadá também já realizou tais parcerias, não sendo, pois, exclusividade de países desenvolvidos, constituindo uma realidade importante nos países da Europa Central e na própria América Latina, onde se destacam México e Chile.

Em Portugal, por exemplo, as parcerias foram utilizadas para melhoria do sistema rodoviário, enquanto, na França, Itália e Holanda, serviram inclusive na área de segurança pública, para aumentar a capacidade carcerária.

Diante disso, apresentamos o presente Requerimento de audiência pública com o objetivo de inserir, de modo pró-ativo, esta Comissão de Combate ao Crime Organizado no debate sobre o modelo de parceria público privada no combate à criminalidade dentro, portanto, de sua competência regimental, o que se espera com a realização da audiência supra referida.

Sala da Comissão, de julho de 2009.

Deputado MARCELO ITAGIBA
PMDB/RJ